

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Recompõe a Comissão Especial da Mulher (CEM) e a renomeia como Comissão Especial de Gênero, Femicídio e Direitos Sexuais e Reprodutivos do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF.

A CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP-01/DF, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto do Regimento Interno do CRP-01/DF,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Especial da Mulher (CEM) e a renomear como Comissão Especial de Gênero, Femicídio e Direitos Sexuais e Reprodutivos, do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal.

Art. 2º A referida Comissão passa a funcionar com as(os) seguintes membras(os):

Lura Machado - Coordenadora

Flávia Cristina Timm

Fernando Aguiar

Maíra Volpe

Rafael Gonçalves

Tatiana Lionço

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Thessa Guimarães

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01

Sílvia Reis

Conselheira Secretária

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Laís Pires e Guimarães, Conselheira(o) Presidente**, em 28/07/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231141** e o código CRC **DB368234**.